



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E SUÇÃO DE FOSSAS DE REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICAS, NOS EDIFÍCIOS ONDE ESTÃO INSTALADAS AS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, neste ato representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Ivonne Silveira, 248, Fórum 2 de Julho, Salvador - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LF OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Santo Antônio, nº 71, Centro, Poções - BA, CEP: 45260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.097/0001-37, Inscrição Estadual nº 102.773.794, Inscrição Municipal nº 33188, neste ato representada por seu Diretor, **Landualdo Fernandes Oliveira** denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na Solicitação de Providência nº 10791/2026, Processo Principal nº 7939/2022, Pregão eletrônico nº 027/23, têm entre si justo e acertado o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses o prazo de que trata a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo (Doc. 172 do Proad 7939/2022), com início a partir de 24/12/2026 e término previsto para 23/08/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo será suportada pela nota de empenho 2026NE000100 até o final do exercício.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados os demais termos do contrato ora aditado, formando com o presente um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento.

Salvador, de de 2026

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral

P/ CONTRATANTE

L F OLIVEIRA
CONSTRUCOES
LTDA:164920970
00137

Assinado de forma digital
por L F OLIVEIRA
CONSTRUCOES
LTDA:16492097000137
Dados: 2026.09.14
09:16:46 -03'00'

Landualdo Fernandes Oliveira

Diretor

P/ CONTRATADA

Márcio Luís Santos Costa

Diretor da CSAC

Gestor do Contrato

